



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 44/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001242/2023-41

Porto Alegre-RS, 17 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus* Restinga realizada em 17 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul - FAURGS, contratada para a gestão administrativa e financeira do Projeto Fortalecendo Territórios com a Educação Popular, conforme documentação anexa ao processo Sipac nº 23369.000356/2021-11.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 17/10/2023 16:48)*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: ###992#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **ba3fca00fd**